



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N.º 033/2009



INDICAMOS O ASFALTAMENTO DA RUA MÁRCIA REGINA FERREIRA BORBA, QUE LIGA O BAIRRO JARDIM PRIMAVERA AO BAIRRO SÃO JOSÉ.

LUIS FABIO MARCHIORO - PDT e LEOCIR FACCIO – PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, MD. Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transporte Rodoviário e Estradas Vicinais, **versando sobre a necessidade de asfaltar a Rua Márcia Regina Ferreira Borba, que liga o bairro Jardim Primavera ao bairro São José.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que esta rua possui uma intensidade muito grande do fluxo de automóveis, motos, bicicletas e de transeuntes;

Considerando que com o asfaltamento evita-se gastos com doenças provocadas pela poeira que ocorre na época da seca, bem como, melhora-se a qualidade de vida da população;

Considerando que com esta melhoria elimina o barro e atoleiros na época das chuvas;

Considerando que a referida rua liga dois bairros muito importantes contendo um grande número de pessoas que ali residem, fazendo jus a este benefício;

Considerando que há muito tempo estes referidos bairros e região esperam por este asfalto;

Considerando que aplicar recursos em asfaltamento de bairros será uma medida que trará benefícios sociais e melhor qualidade de vida aos moradores de toda a região;




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que o asfalto evita gastos diários com caminhões pipa para molhar as ruas;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores dos referidos bairros e região;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2009.



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT